



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1042/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.500,00 - (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, assim discriminados:

07 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. SOCIAL
07.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.31 - MANUT.ENC.C/ DIV. IND. E COMÉRCIO
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 2.500,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.76 - CONST.8.000ML GALERIAS PLUV. **R\$ 6.000,00** *2.500,00*

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 30 de Novembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL